



FAX	Data /Date	Nº de páginas (incl. a capa) / Number of pages (incl. cover sheet)
349 /DSPA / 2013	12.06.2013	2

Nome do destinatário / Name of addressee (type)	Nº
DSAVR, DSSA, DSECI, DSGA e GNR c/c das Uniões OPP, Confederações de Agricultura, Matadouros e Ass. Gestoras Livros Genealógicos.	

De / From	URGENTE
Direção Geral de Alimentação e Veterinária - Gabinete	

Assunto: SNIRA – MÓDULO DE MOVIMENTAÇÃO DE PEQUENOS RUMINANTES

Em complemento da Circular n.º 20, de 31 de Maio de 2013, e tendo em conta as situações já detetadas após a entrada em funcionamento do módulo de movimentação de ovinos e caprinos, solicito e agradeço que nesta fase de implementação do novo sistema, a decorrer por um período de três meses, até 12 de setembro, seja tido em consideração o seguinte:

1. A emissão de guias de trânsito para ovinos e caprinos está dependente do recenseamento inicial na base de dados, de acordo com os procedimentos indicados na circular acima referida contudo, em situações excecionais, em que não sejam exequíveis os procedimentos decorrentes da implementação do novo sistema (designadamente a concretização daquele recenseamento inicial), poderão ser emitidos os modelos DGV até aqui em vigor.
2. A situação de exceção, referida no ponto anterior, tem em vista, exclusivamente, não criar constrangimentos de natureza comercial, sendo recurso que não poderá ser utilizado depois de efetuado o recenseamento inicial numa dada exploração.
3. Este mecanismo excecional não deverá ser utilizado depois de 12 de setembro de 2013, ainda que possam ser realizados recenseamentos iniciais depois dessa data.
4. As Direções de Serviço de Alimentação e Veterinária das Regiões, deverão desenvolver todos os esforços no sentido de junto dos matadouros garantirem o cumprimento dos procedimentos instituídos, clarificando cada uma das situações excecionais que surgirem, de forma a não serem causados constrangimentos de natureza comercial mas, ainda assim, sempre acautelando a proteção da saúde pública.

Solicito a todos os agentes intervenientes neste processo que o objetivo a prosseguir com a implementação deste sistema não seja esquecido:

Implementação do módulo de movimentação de ovinos e caprinos no mais breve espaço de tempo e, preferencialmente, antes de serem efetuados movimentos a partir de uma determinada exploração.

Por outro lado, sublinho, aquele objetivo não deve pôr em causa a importância crucial de que se reveste a qualidade do recenseamento inicial a realizar para cada exploração ou agrupamento, a qual não deverá, em circunstância alguma, deixar de ser concretizado com o necessário profissionalismo e rigor.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora Geral



Maria Teresa Villa de Brito